



## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 469, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

### **ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA**

#### **Dezembro de 2013**

14 e 15/12/2013 Damaris Siqueira Sales

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2013;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

**Des. Klever Rêgo Loureiro**  
**Corregedor-Geral da Justiça em Exercício**